



8653424



08027.000184/2019-30



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 899/2019/AFEPAR/MJ

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria em 03/05/2019, às 12h54, com indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 03 / 05 / 19	às 12 h 54
Senador <i>LM</i>	Ponto 5.876
<i>Paulo Pimenta</i>	
Ponador	

Brasília, 3 de maio de 2019.

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 289/2019, de autoria do Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS).**

Referência: **Ofício 1aSec/RI/E/nº 143 /19**

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 289/2019, de autoria do Senhor Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS) para encaminhar a Vossa Excelência informações *"a respeito do Acordo de Assunção de Compromissos, firmado entre Ministério Público Federal e a Petrobrás, com base em acordo prévio celebrado com autoridades estadunidenses, homologado em Petição nº 5002594-35.2019.4.04.7000/PR."*, nos termos do OFÍCIO Nº 27/2019/GAB-DRCI/DRCI/SNJ/MJ e da pela Informação nº 420/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, em que aduz não ter havido participação desta Pasta em nenhuma fase do processo de negociação do aludido acordo.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

SERGIO MORO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO MORO, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 03/05/2019, às 11:19, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8653424** e o código CRC **795BBC84**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

1. OFÍCIO Nº 27/2019/GAB-DRCI/DRCI/SNJ/MJ (8525051);
2. Informação nº 420/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (8498523)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000184/2019-30

SEI nº 8653424

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



8525051



08027.000184/2019-30



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (entrada)
Gabinete do DRCI

OFÍCIO Nº 27/2019/GAB-DRCI/DRCI/SNJ/MJ

Brasília, 15 de abril de 2019.

À Senhora

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO

Secretária Nacional de Justiça

Assunto: **Requerimento nº 289, de 2019 - Câmara dos Deputados**

Senhora Secretária,

Em atenção ao r. requerimento parlamentar 8403766 cumpre-nos informar que nenhum integrante do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, nos limites da atribuição para atuar na matéria em tela, participou de reunião, obteve acesso a documentos e nem possui conhecimento de acordos análogos àquele noticiado no RQS entre o Ministério Público Federal e a Petrobras.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mialik Marena, Diretor(a) do Depto. de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional**, em 15/04/2019, às 14:11, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8525051** e o código CRC **23B56D93**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000184/2019-30

SEI nº 8525051

SCN Quadra 6, Ed.Venâncio 3.000 (Shopping ID), Bloco A, 2º Andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70716-900

Telefone: (61) 2025-8900 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br

Criado por erika.marena, versão 2 por erika.marena em 15/04/2019 14:11:27.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E PARECERES

INFORMAÇÕES n. 00420/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU

NUP: 08027.000184/2019-30

INTERESSADOS: PAULO PIMENTA - DEPUTADO FEDERAL

ASSUNTOS: ATOS ADMINISTRATIVOS

1. Cuida-se do Ofício nº 549/2019/AFEPAR/MJ, no qual o Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares solicita informações à esta Consultoria Jurídica acerca do Requerimento do Senado Federal (RIC) nº 289/2019. Neste expediente consta requerimento, com base no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, dirigido ao Exmo. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sobre um Acordo de Assunção de Compromissos, firmado entre o Ministério Público Federal e a Petrobras, celebrado com autoridades estadunidenses.
2. Em suma, o dito RIC busca saber da eventual participação de servidores/autoridades desta pasta em alguma reunião ou atuação no acordo prévio que foi "*homologado em Petição n.º 5002594-35.2019.4.04.7000/PR*"; se algum representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública obteve acesso a documentos e provas encaminhadas pela Petrobras à autoridades estadunidenses ou, ainda, se existem em andamento acordos análogos em análise no âmbito deste Ministério.
3. Foi juntado extrato de andamento na Câmara dos Deputados, no qual se observa que o requerimento está aguardando parecer do Relator.
4. Sobre essa situação, ressalto que não foi juntado aos autos o mencionado acordo prévio celebrado com autoridades estadunidenses e nem a referida homologação judicial, o que inviabiliza uma manifestação específica desta Coordenação.
5. De todo modo, informo que, *de maneira geral*, nenhum integrante da Coordenação-Geral de Estudos e Pareceres desta Consultoria Jurídica, nos limites da atribuição para atuar na matéria em tela, participou de reunião, obteve acesso a documentos e nem possui conhecimento de acordos análogos àquele noticiado no RIC entre o Ministério Público Federal e a Petrobras.
6. Sendo estas as informações concisas, remeto ao Gabinete.

Brasília, 10 de abril de 2019.

RAFAEL MELO CARNEIRO
Advogado da União
Coordenador de Estudos e Pareceres

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 08027000184201930 e da chave de acesso bc1241d9

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL MELO CARNEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 249499697 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RAFAEL MELO CARNEIRO. Data e Hora: 10-04-2019 16:11. Número de Série: 1732389. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.